Lista de Artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	**Fornecimento de sinalização vertical de \"código\" de acordo com D.R. n.º22-A/98 de 1 de Outubro, na atual redação, na dimensão REDUZIDA (60cmx60cm ou outras dimensões consoante o tipo de sinal), em chapa de aço de 2,0mm de espessura, incluindo abraçadeiras e acessórios necessários para a fixação do sinal ao poste, e no verso do sinal com a inscrição CMT, a data de fabrico e a marcação CE. Tela de revestimento nível 2 (RA2), Tela Retrorreflectora Microprismática de Intensidade Elevada 3M ou equivalente. As abraçadeiras e acessórios deverão ser fixas à aba do sinal e não a peças coladas no verso deste.**		
1	1.1	Sinais de perigo (preço unitário a considerar um sinal)	UN	20
	1.2	**Sinais de cedência de passagem**		
2	1.2.1	B1 - cedência de passagem	UN	15
3	1.2.2	B2 - paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento	UN	60
4	1.2.3	B3 - via com prioridade	UN	1
5	1.2.4	B4 - fim de via com prioridade	UN	1
6	1.2.5	B5 - cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem	UN	1
7	1.2.6	B6 - prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem	UN	1
8	1.2.7	B7 - aproximação de rotunda	UN	2
9	1.2.8	B8 - cruzamento com via sem prioridade	UN	1
10	1.2.9	B9a, B9b, B9c e B9d - entroncamento com via sem prioridade (preço unitário a considerar um sinal)	UN	1
11	1.3	Sinais de proibição (preço unitário a considerar um sinal)	UN	30
12	1.4	Sinais de obrigação (preço unitário a considerar um sinal)	UN	15
13	1.5	Sinais de zona (preço unitário a considerar um sinal)	UN	10
	1.6	**Sinais de informação, quadrados**		
14	1.6.1	H1a a H8b (preço unitário a considerar um sinal)	UN	15
15	1.6.2	H37 - fim de velocidade recomendada	UN	1
16	1.6.3	H40 - fim de estacionamento autorizado	UN	1
17	1.6.4	H48 - Lomba redutora de velicidade	UN	1
18	1.6.5	H49a - área de paragem de emergência	UN	1
19	1.6.6	H50a - Saída de emergência	UN	1
20	1.6.7	H50b - Saída de emergência	UN	1
21	1.6.8	Modelo n.º 2 - sinal informativo para colocação no interior de zonas delimitadas pelo sinal modelo 1 (portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1
	1.7	**Sinais de informação, retângulares**		
22	1.7.1	H9 a H23, e H27 (preço unitário a considerar um sinal)	UN	1
23	1.7.2	H34 - centro de inspecções	UN	1
24	1.7.3	H42 - velocidade média	UN	1
25	1.7.4	H43 - Velocidade instantânea	UN	1
26	1.7.5	H46 - zona residencial ou de coexistência	UN	2
27	1.7.6	H47 - fim de zona residencial ou de coexistência	UN	2
28	1.7.7	H49b - área de paragem de emergência	UN	1
29	1.7.8	Modelo n.º 1 - sinal informativo de entrada em local ou zona objeto de vigilância com recurso a câmaras fixas (portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1

30	1.7.9	Modelo n.º 1a - sinal informativo de saída de local ou zona objeto de vigilância com recurso a câmaras fixas (portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1
	1.8	**Painéis adicionais**		
31	1.8.1	Modelo n.º 1a - painéis indicadores de distância	UN	5
32	1.8.2	Modelo n.º 1b - painéis indicadores de distância ao sinal STOP	UN	5
33	1.8.3	Modelo n.º 2 - painéis indicadores da extensão de um troço	UN	5
34	1.8.4	Modelo n.º 3a - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	5
35	1.8.5	Modelo n.º 3b - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	1
36	1.8.6	Modelo n.º 3c - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	1
37	1.8.7	Modelo n.º 3d - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	1
38	1.8.8	Modelo n.º 4a - painéis indicadores da extensão regulamentada e de repetição da extensão	UN	1
39	1.8.9	Modelo n.º 4b - painéis indicadores da extensão regulamentada e de repetição da extensão	UN	1
40	1.8.10	Modelo n.º 5 - painéis indicadores da extensão regulamentada e de repetição da extensão	UN	1
41	1.8.11	Modelo n.º 6a - painéis indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem	UN	1
42	1.8.12	Modelo n.º 6b - painéis indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem	UN	1
43	1.8.13	Modelo n.º 7a - painéis indicadores de periodicidade	UN	1
44	1.8.14	Modelo n.º 7b - painéis indicadores de periodicidade	UN	1
45	1.8.15	Modelo n.º 7c - painéis indicadores de periodicidade	UN	1
46	1.8.16	Modelo n.º 7d - painéis indicadores de periodicidade	UN	5
47	1.8.17	Modelo n.º 8a - painéis indicadores de duração	UN	1
48	1.8.18	Modelo n.º 8b - painéis indicadores de duração	UN	1
49	1.8.19	Modelo n.º 9 - painéis indicadores de peso	UN	1
50	1.8.20	Modelo n.º 10a - painéis indicadores de aplicação	UN	15
51	1.8.21	Modelo n.º 10b - painéis indicadores de aplicação	UN	15
52	1.8.22	Modelo n.º 10c - painéis indicadores de aplicação	UN	1
53	1.8.23	Modelo n.º 10d - painéis indicadores de aplicação	UN	1
54	1.8.24	Modelo n.º 10e - painéis indicadores de aplicação	UN	1
55	1.8.25	Modelo n.º 11a, para automóveis ligeiros de passageiros e mistos	UN	1
56	1.8.26	Modelo n.º 11b, para automóveis de mercadorias	UN	1
57	1.8.27	Modelo n.º 11c, para automóveis pesados de passageiros	UN	1
58	1.8.28	Modelo n.º 11d, para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência	UN	10
59	1.8.29	Modelo n.º 11e, para automóveis pesados	UN	1
60	1.8.30	Modelo n.º 11f, para motociclos	UN	1
61	1.8.31	Modelo n.º 11g, para ciclomotores	UN	1
62	1.8.32	Modelo n.º 11h, para velocípedes	UN	1
63	1.8.33	Modelo n.º 11i, para veículos agrícolas;	UN	1
64	1.8.34	Modelo n.º 11j, para veículos afetos ao serviço de determinadas entidades	UN	1
65	1.8.35	Modelo n.º 11l, para veículos elétricos	UN	1
66	1.8.36	Modelo n.º 11m, para automóveis de mercadorias cujo peso total ultrapasse o que é indicado no painel	UN	1
67	1.8.37	Modelo n.º 11n, para caravanas e autocaravanas	UN	1
68	1.8.38	Modelo n.º 11o, para ponto de descarga para caravanas e autocaravanas	UN	1
69	1.8.39	Modelo n.º 11p, para autocaravanas	UN	1
70	1.8.40	Modelo n.º 11q, para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência ou que transportem grávidas ou acompanhantes de crianças de colo	UN	1
71	1.8.41	Modelo n.º 12a - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1

72	1.8.42	Modelo 12b - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
73	1.8.43	Modelo 12c - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
74	1.8.44	Modelo 12d - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
75	1.8.45	Modelo 12e - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
76	1.8.46	Modelo 12f - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
77	1.8.47	Modelo n.º 13a - diagrama de via com prioridade	UN	1
78	1.8.48	Modelo n.º 13b - diagrama de via com prioridade	UN	1
79	1.8.49	Modelo n.º 14 - painéis de informação diversa	UN	1
80	1.8.50	Modelo n.º 14a - painéis de informação diversa	UN	1
81	1.8.51	Modelo n.º 14b - painéis de informação diversa	UN	1
82	1.8.52	Modelo n.º 15a - painéis indicadores de condições meteorológicas	UN	1
83	1.8.53	Modelo n.º 15b - painéis indicadores de condições meteorológicas	UN	1
84	1.8.54	Modelo n.º 17 - painel indicador de via de saída	UN	1
85	1.8.55	Modelo n.º 18 - painel de indicação de direcção	UN	1
86	1.8.56	Modelo n.º 19a - painéis indicadores de início ou fim de zona regulamentada	UN	1
87	1.8.57	Modelo n.º 19b - painéis indicadores de início ou fim de zona regulamentada	UN	1
88	1.8.58	Modelo 20 - indicador de estacionamento pago	UN	1
89	1.8.59	Modelo 21 - indicador de lomba redutora de velocidade	UN	1
90	1.8.60	Modelo 22 - indicador de extintor e de telefone de emergência	UN	1
91	1.8.61	Modelo n.º 3 - Painel adicional a colocar com o sinal modelo 1 - zona objeto de vigilância com recurso a câmaras fixas(portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1
	2	**Fornecimento de sinalização vertical de \"código\" de acordo com D.R. n.º22-A/98 de 1 de Outubro, na atual redação, na dimensão NORMAL (70cmx70cm ou outras dimensões consoante o tipo de sinal), em chapa de aço de 2,0mm de espessura, incluindo abraçadeiras e acessórios necessários para a fixação do sinal ao poste, e no verso do sinal com a inscrição CMT, a data de fabrico e a marcação CE. Tela de revestimento de nível 2 (RA2), Tela Retrorreflectora Microprismática de Intensidade Elevada 3M ou equivalente. As abraçadeiras e acessórios deverão ser fixas à aba do sinal e não a peças coladas no verso deste.**		
92	2.1	Sinais de perigo (preço unitário a considerar um sinal)	UN	20
	2.2	**Sinais de cedência de passagem**		
93	2.2.1	B1 - cedência de passagem	UN	15
94	2.2.2	B2 - paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento	UN	60
95	2.2.3	B3 - via com prioridade	UN	1
96	2.2.4	B4 - fim de via com prioridade	UN	1
97	2.2.5	B5 - cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem	UN	5
98	2.2.6	B6 - prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem	UN	5
99	2.2.7	B7 - aproximação de rotunda	UN	10
100	2.2.8	B8 - cruzamento com via sem prioridade	UN	1
101	2.2.9	B9a, B9b, B9c e B9d - entroncamento com via sem prioridade (preço unitário a considerar um sinal)	UN	1
102	2.3	Sinais de proibição (preço unitário a considerar um sinal)	UN	30
103	2.4	Sinais de obrigação (preço unitário a considerar um sinal)	UN	15
104	2.5	Sinais de zona (preço unitário a considerar um sinal)	UN	4
	2.6	**Sinais de informação, quadrados**		
105	2.6.1	H1a a H8b (preço unitário a considerar um sinal)	UN	10
106	2.6.2	H37 - fim de velocidade recomendada	UN	1
107	2.6.3	H40 - fim de estacionamento autorizado	UN	1
108	2.6.4	H48 - Lomba redutora de velicidade	UN	1

109	2.6.5	H49a - área de paragem de emergência	UN	1
110	2.6.6	H50a - Saída de emergência	UN	1
111	2.6.7	H50b - Saída de emergência	UN	1
112	2.6.8	Modelo n.º 2 - sinal informativo para colocação no interior de zonas delimitadas pelo sinal modelo 1 (portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1
	2.7	**Sinais de informação, retângulares**		
113	2.7.1	H9 a H23 e H27 (preço unitário a considerar um sinal)	UN	6
114	2.7.2	H34 - centro de inspecções	UN	1
115	2.7.3	H42 - velocidade média	UN	1
116	2.7.4	H43 - Velocidade instantânea	UN	1
117	2.7.5	H46 - zona residencial ou de coexistência	UN	2
118	2.7.6	H47 - fim de zona residencial ou de coexistência	UN	2
119	2.7.7	H49b - área de paragem de emergência	UN	1
120	2.7.8	H51a - saída de emergência m (em forma de seta) 103cmx33cm	UN	1
121	2.7.9	H51b - saída de emergência m (em forma de seta) 103cmx33cm	UN	1
122	2.7.10	Modelo n.º 1 - sinal informativo de entrada em local ou zona objeto de vigilância com recurso a câmaras fixas (portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1
123	2.7.11	Modelo n.º 1a - sinal informativo de saída de local ou zona objeto de vigilância com recurso a câmaras fixas (portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1
	2.8	**Painéis adicionais**		
124	2.8.1	Modelo n.º 1a - painéis indicadores de distância	UN	1
125	2.8.2	Modelo n.º 1b - painéis indicadores de distância ao sinal STOP	UN	1
126	2.8.3	Modelo n.º 2 - painéis indicadores da extensão de um troço	UN	1
127	2.8.4	Modelo n.º 3a - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	1
128	2.8.5	Modelo n.º 3b - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	1
129	2.8.6	Modelo n.º 3c - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	1
130	2.8.7	Modelo n.º 3d - painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado	UN	1
131	2.8.8	Modelo n.º 4a - painéis indicadores da extensão regulamentada e de repetição da extensão	UN	1
132	2.8.9	Modelo n.º 4b - painéis indicadores da extensão regulamentada e de repetição da extensão	UN	1
133	2.8.10	Modelo n.º 5 - painéis indicadores da extensão regulamentada e de repetição da extensão	UN	1
134	2.8.11	Modelo n.º 6a - painéis indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem	UN	1
135	2.8.12	Modelo n.º 6b - painéis indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem	UN	1
136	2.8.13	Modelo n.º 7a - painéis indicadores de periodicidade	UN	1
137	2.8.14	Modelo n.º 7b - painéis indicadores de periodicidade	UN	1
138	2.8.15	Modelo n.º 7c - painéis indicadores de periodicidade	UN	1
139	2.8.16	Modelo n.º 7d - painéis indicadores de periodicidade	UN	1
140	2.8.17	Modelo n.º 8a - painéis indicadores de duração	UN	1
141	2.8.18	Modelo n.º 8b - painéis indicadores de duração	UN	1
142	2.8.19	Modelo n.º 9 - painéis indicadores de peso	UN	1
143	2.8.20	Modelo n.º 10a - painéis indicadores de aplicação	UN	6
144	2.8.21	Modelo n.º 10b - painéis indicadores de aplicação	UN	6
145	2.8.22	Modelo n.º 10c - painéis indicadores de aplicação	UN	1
146	2.8.23	Modelo n.º 10d - painéis indicadores de aplicação	UN	1
147	2.8.24	Modelo n.º 10e - painéis indicadores de aplicação	UN	1
148	2.8.25	Modelo n.º 11a deve utilizar-se para automóveis ligeiros de passageiros e mistos	UN	1
149	2.8.26	Modelo n.º 11b, para automóveis de mercadorias	UN	1

150	2.8.27	Modelo n.º 11c, para automóveis pesados de passageiros	UN	1
151	2.8.28	Modelo n.º 11d, para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência	UN	2
152	2.8.29	Modelo n.º 11e, para automóveis pesados	UN	1
153	2.8.30	Modelo n.º 11f, para motociclos	UN	1
154	2.8.31	Modelo n.º 11g, para ciclomotores	UN	1
155	2.8.32	Modelo n.º 11h, para velocípedes	UN	1
156	2.8.33	Modelo n.º 11i, para veículos agrícolas;	UN	1
157	2.8.34	Modelo n.º 11j, para veículos afetos ao serviço de determinadas entidades	UN	1
158	2.8.35	Modelo n.º 11l, para veículos elétricos	UN	1
159	2.8.36	Modelo n.º 11m, para automóveis de mercadorias cujo peso total ultrapasse o que é indicado no painel	UN	1
160	2.8.37	Modelo n.º 11n, para caravanas e autocaravanas	UN	1
161	2.8.38	Modelo n.º 11o, para ponto de descarga para caravanas e autocaravanas	UN	1
162	2.8.39	Modelo n.º 11p, para autocaravanas	UN	1
163	2.8.40	Modelo n.º 11q, para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência ou que transportem grávidas ou acompanhantes de crianças de colo	UN	1
164	2.8.41	Modelo n.º 12a - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
165	2.8.42	Modelo 12b - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
166	2.8.43	Modelo 12c - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
167	2.8.44	Modelo 12d - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
168	2.8.45	Modelo 12e - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
169	2.8.46	Modelo 12f - painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento	UN	1
170	2.8.47	Modelo n.º 13a - diagrama de via com prioridade	UN	1
171	2.8.48	Modelo n.º 13b - diagrama de via com prioridade	UN	1
172	2.8.49	Modelo n.º 14 - painéis de informação diversa	UN	1
173	2.8.50	Modelo n.º 14a - painéis de informação diversa	UN	1
174	2.8.51	Modelo n.º 14b - painéis de informação diversa	UN	1
175	2.8.52	Modelo n.º 15a - painéis indicadores de condições meteorológicas	UN	1
176	2.8.53	Modelo n.º 15b - painéis indicadores de condições meteorológicas	UN	1
177	2.8.54	Modelo n.º 17 - painel indicador de via de saída	UN	1
178	2.8.55	Modelo n.º 18 - painel de indicação de direcção	UN	1
179	2.8.56	Modelo n.º 19a - painéis indicadores de início ou fim de zona regulamentada	UN	1
180	2.8.57	Modelo n.º 19b - painéis indicadores de início ou fim de zona regulamentada	UN	1
181	2.8.58	Modelo 20 - indicador de estacionamento pago	UN	1
182	2.8.59	Modelo 21 - indicador de lomba redutora de velocidade	UN	1
183	2.8.60	Modelo 22 - indicador de extintor e de telefone de emergência	UN	1
184	2.8.61	Modelo n.º 3 - Painel adicional a colocar com o sinal modelo 1 - zona objeto de vigilância com recurso a câmaras fixas(portaria n.º 373/2012, de 16 de novembro)	UN	1
	2.9	**Sinais de perigo (para obras, fundo de cor amarela)**		
185	2.9.1	A1a - Curva à direita	UN	2
186	2.9.2	A1b - curva à esquerda	UN	2
187	2.9.3	A2a - lomba	UN	2
188	2.9.4	A2b - depressão	UN	1
189	2.9.5	A2c - lomba ou depressão	UN	1
190	2.9.6	A4a - passagem estreita	UN	2
191	2.9.7	A4b - passagem estreita	UN	2

192	2.9.8	A4c - passagem estreita	UN	2
193	2.9.9	A5 - pavimento escorregadio	UN	2
194	2.9.10	A6 - projecção de gravilha	UN	4
195	2.9.11	A7a - bermas baixas	UN	4
196	2.9.12	A22 - sinalização luminosa	UN	2
197	2.9.13	A23 - trabalhos na via	UN	4
198	2.9.14	A25 - trânsito nos dois sentidos	UN	4
199	2.9.15	A29 - outros perigos	UN	4
	3	**Fornecimento de sinalização vertical de \"código\" de acordo com D.R. n.º22-A/98 de 1 de Outubro, na atual redação, em chapa de aço de 2,0mm de espessura, incluindo abraçadeiras e acessórios necessários para a fixação do sinal ao poste, e no verso do sinal com a inscrição CMT, a data de fabrico e a marcação CE. Tela de revestimento de nível 2 (RA2), Tela Retrorreflectora Microprismática de Intensidade Elevada 3M ou equivalente.**		
200	3.1	Sinais de afectação de vias F1a, F1b, F1c e F2	m2	1
201	3.2	Sinais de informação, H31a, H31b, H31c, H31d e H32	m2	1
	3.3	**Sinais de pré-sinalização**		
202	3.3.1	I2a, I2b, I2c, I3a e I3b - pré-aviso gráfico	m2	1
203	3.3.2	I4a - aproximação de área de serviço	m2	1
204	3.3.3	I5a - aproximação de área de repouso	m2	1
205	3.3.4	I5b - aproximação de via de saída para uma área de repouso	m2	1
206	3.3.5	I6 - pré-sinalização de itinerário	UN	1
207	3.3.6	I7a - pré-sinalização de via sem saída	UN	1
208	3.3.7	I7b - pré-sinalização de via sem saída	UN	1
209	3.3.8	I8 - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=70cm	UN	4
210	3.3.9	I8a - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=70cm	UN	1
211	3.3.10	I8 - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=90cm	UN	4
212	3.3.11	I8a - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=90cm	UN	1
213	3.3.12	I9a a I9f - aproximação de passagem de nível (preço unitário a considerar um sinal)	UN	2
214	3.3.13	Sinalização com informação e imagens diversas	m2	2
	3.4	**Sinais de direcção**		
215	3.4.1	J1 - direcção da via de saída	m2	4
216	3.4.2	J2 - direcção da via de acesso	m2	4
217	3.4.3	J3a - indicação de âmbito urbano	m2	2
218	3.4.4	J3b, J3c e J3d - indicação de âmbito urbano	m2	2
	3.5	**Sinais de confirmação**		
219	3.5.1	L1 - sinal de confirmação	m2	1
	3.6	**Sinais de identificação de localidades**		
220	3.6.1	N1a - início de localidade	m2	2
221	3.6.2	N1b - início de localidade	m2	2
222	3.6.3	N2a - fim de localidade	m2	1
223	3.6.4	N2b - fim de localidade	m2	1
	3.7	**Sinais complementares**		
224	3.7.1	O5a - baia direccional para balizamento de pontos de divergência (190x80cm)	UN	4
225	3.7.2	O5b - baia direccional para balizamento de pontos de divergência (125x80cm)	UN	4
226	3.7.3	O6a - baia direccional (60x60cm)	UN	4

227	3.7.4	O6b - baia direccional (40x120cm)	UN	4
228	3.7.5	O6b - baia direccional (40x160cm)	UN	4
229	3.7.6	O6b - baia direccional (60x180cm)	UN	4
230	3.7.7	O6b - baia direccional (60x240cm)	UN	4
231	3.7.8	O7a - baliza de posição (120x20cm)	UN	6
232	3.7.9	O7b - baliza de posição (120x20cm)	UN	6
233	3.7.10	O7a - baliza de posição (120x30cm)	UN	2
234	3.7.11	O7b - baliza de posição (120x30cm)	UN	2
235	3.8	Sinais de indicação - sinalização temporária ST1a a ST1d, ST2 a ST14 e STV1	m2	2
	3.9	**Dispositivos complementares**		
236	3.9.1	ET1 - Raquetas de sinalização	UN	3
237	3.9.2	ET2 - Baias direccionais (60x60cm)	UN	1
238	3.9.3	ET2 - Baias direccionais (60x180cm)	UN	1
239	3.9.4	ET3 - Baia de posição	UN	1
240	3.9.5	ET4 - Baliza de alinhamento	UN	2
241	3.9.6	ET5 - Balizas de posição	UN	3
242	3.9.7	ET6 - Cones	UN	4
243	3.9.8	ET10 - Perfil móvel, de plástico	UN	1
244	3.9.9	ET12 - Atrelado de balizamento	m2	1
	4	**Fornecimento de sinalização vertical de \"código\" de acordo com D.R. n.º22-A/98 de 1 de Outubro, na atual redação, em aluminio com 2,0mm de espessura, incluindo abraçadeiras e acessórios necessários para a fixação do sinal ao poste, e no verso do sinal com a inscrição CMT, a data de fabrico e a marcação CE. Os sinais de pré-sinalização (de I2a a I9f) e Turístico-culturais (T1 e T2) terão que ser fornecidos em réguas e não a peça inteira. Tela de revestimento de nível 2 (RA2), Tela Retrorreflectora Microprismática de Intensidade**		
245	4.1	Sinais de afectação de vias F1a, F1b, F1c e F2	m2	1
246	4.2	Sinais de informação, H31a, H31b, H31c, H31d e H32	m2	1
	4.3	**Sinais de pré-sinalização**		
247	4.3.1	I2a, I2b, I2c, I3a e I3b - pré-aviso gráfico	m2	1
	4.3.2	**I4a - aproximação de área de serviço**		
248	4.3.3	I5a - aproximação de área de repouso	m2	1
249	4.3.4	I5b - aproximação de via de saída para uma área de repouso	m2	1
250	4.3.5	I6 - pré-sinalização de itinerário	UN	1
251	4.3.6	I7a - pré-sinalização de via sem saída	UN	6
252	4.3.7	I7b - pré-sinalização de via sem saída	UN	1
253	4.3.8	I8 - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=70cm	UN	2
254	4.3.9	I8a - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=70cm	UN	2
255	4.3.10	I8 - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=90cm	UN	2
256	4.3.11	I8a - aproximação de travessia de crianças - dimensão do sinal inscrito L=90cm	UN	2
257	4.3.12	I9a a I9f - aproximação de passagem de nível (preço unitário a considerar um sinal)	UN	1
258	4.3.13	Sinalização com informação e imagens diversas	m2	4
	4.4	**Sinais de direcção**		
259	4.4.1	J1 - direcção da via de saída	m2	4
260	4.4.2	J2 - direcção da via de acesso	m2	4
261	4.4.3	J3a - indicação de âmbito urbano	m2	2
262	4.4.4	J3b, J3c e J3d - indicação de âmbito urbano	m2	1

	4.5	**Sinais de confirmação**		
263	4.5.1	L1 - sinal de confirmação	m2	1
	4.6	**Sinais de identificação de localidades**		
264	4.6.1	N1a - início de localidade	m2	2
265	4.6.2	N1b - início de localidade	m2	2
266	4.6.3	N2a - fim de localidade	m2	2
267	4.6.4	N2b - fim de localidade	m2	2
	4.7	**Sinais turístico-culturais**		
268	4.7.1	T1 - região	m2	1
269	4.7.2	T1a - animação cultural	m2	1
270	4.7.3	T2 - património	m2	1
271	4.7.4	T3 - património natural	m2	1
272	4.7.5	T4a a T4e e T5a a T5e - circuito ou rota	m2	1
273	4.7.6	T6 - localidade	m2	1
	5	**Fornecimento de prumos, em aço galvanizado liso, para suporte de sinalização, e fornecimento de outros materiais diversos**		
274	5.1	Espelho parabólico de Ø 60cm, incluindo acessórios de fixação ao prumo	UN	1
275	5.2	Espelho parabólico de Ø 70cm, incluindo acessórios de fixação ao prumo	UN	1
276	5.3	Espelho parabólico de Ø 90cm, incluindo acessórios de fixação ao prumo	UN	1
277	5.4	Prumos redondos (Ø 48mm) reforçados com 3mm de espessura, com 2,6m de altura, incluindo tampa	UN	30
278	5.5	Prumos redondos (Ø 48mm) reforçados com 3mm de espessura, com 3,3m de altura, incluindo tampa	UN	40
279	5.6	Prumos redondos (Ø 48mm) reforçados com 3mm de espessura, com 3,5m de altura, incluindo tampa	UN	30
280	5.7	Prumos redondos (Ø 48mm) reforçados com 3mm de espessura, com 3,8m de altura, incluindo tampa	UN	30
281	5.8	Prumos redondos (Ø 48mm) reforçados com 3mm de espessura, com 4,2m de altura, incluindo tampa	UN	30
282	5.9	Prumos redondos (Ø 48mm) reforçados com 3mm de espessura, com 4,4m de altura, incluindo tampa	UN	30
283	5.10	Prumos redondos (Ø 48mm) reforçados com 3mm de espessura, com 4,6m de altura, incluindo tampa	UN	20
284	5.11	Prumos redondos (Ø 60mm) reforçados com 3mm de espessura, com 2,7m de altura, incluindo tampa	UN	30
285	5.12	Prumos redondos (Ø 60mm) reforçados com 3mm de espessura, com 3,4m de altura, incluindo tampa	UN	40
286	5.13	Prumos redondos (Ø 60mm) reforçados com 3mm de espessura, com 3,6m de altura, incluindo tampa	UN	30
287	5.14	Prumos redondos (Ø 60mm) reforçados com 3mm de espessura, com 3,9m de altura, incluindo tampa	UN	30
288	5.15	Prumos redondos (Ø 60mm) reforçados com 3mm de espessura, com 4,4m de altura, incluindo tampa	UN	30
289	5.16	Prumos redondos (Ø 60mm) reforçados com 3mm de espessura, com 4,6m de altura, incluindo tampa	UN	20
290	5.17	Prumos redondos (Ø 60mm) reforçados com 3mm de espessura, com 4,8m de altura, incluindo tampa	UN	20
291	5.18	Prumos redondos (Ø 90mm) reforçados com 4mm de espessura, com 3,4m de altura, incluindo tampa	UN	4
292	5.19	Prumos redondos (Ø 90mm) reforçados com 4mm de espessura, com 4,0m de altura, incluindo tampa	UN	4
293	5.20	Prumos redondos (Ø 90mm) reforçados com 4mm de espessura, com 4,2m de altura, incluindo tampa	UN	4
294	5.21	Prumos redondos (Ø 90mm) reforçados com 4mm de espessura, com 4,4m de altura, incluindo tampa	UN	4
295	5.22	Prumos redondos (Ø 90mm) reforçados com 4mm de espessura, com 4,8m de altura, incluindo tampa	UN	4
296	5.23	Prumos redondos (Ø 90mm) reforçados com 4mm de espessura, com 5,6m de altura, incluindo tampa	UN	4
297	5.24	Tripé para sinalização de dimensão normal (70cm)	UN	8
298	5.25	Perfis metálicos INP100, com 5,0m de altura, incluindo acessórios de ligação ao sinal	UN	1
299	5.26	Perfis metálicos INP140, com 5,0m de altura, incluindo acessórios de ligação ao sinal	UN	1
300	5.27	Lombas redutoras de velocidade, para aplicação em vias rodoviárias, de borracha da 3M, ou equivalente, com 3cm de dorso, elementos centrais com as dimensões 47,5x60cm fixos com 4 parafusos e buchas, incluindo todos os acessórios necessários à sua fixação	UN	4